

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.316

Resolve sobre jubilamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer do Colegiado do Curso de Matemática e o do relator dessa matéria;

que o recorrente não cumpriu os planos de integralização curriculares indicados pelo COMAT,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Wagner Carlos Pinheiro, requerimento nº 646/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de Matemática.

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

2 mit

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza Presidente

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

2 1 JUN 2013 / 0.3 6